

CARTILHA

Enade/Enamed

2025

Universidade Federal de Alagoas

**O que é o
Enade/Enamed?**

**É obrigatório
participar?**

**Tire suas
dúvidas!**



Expediente

Gestão

Reitor
Josealdo Tonholo

Vice-reitora
Eliane Cavalcanti

Pró-reitora de Graduação
Eliane Barbosa

Procurador Educacional Institucional
Deywid Melo

Equipe Técnica PEI
Nívea Silva
Rosemeire Lima

Bolsista PEI
Programação Visual
Maria Nascimento



Apresentação

Caros estudantes(as),

Nós da Procuradoria Educacional Institucional (PEI) da Ufal organizamos esta cartilha com o objetivo de sanar algumas dúvidas sobre o **Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica, o Enamed**. Trazemos a seguir algumas perguntas que os estudantes habilitados para o Enamed costumam fazer e, com isso, esperamos o engajamento e participação daqueles(as) que forem convocados(as).

O Enamed acontece em **duas etapas**, sendo a primeira o preenchimento do questionário do estudante, que será entre os dias **7 e 18 de julho de 2025**. Já a segunda etapa, que será a aplicação da prova, acontecerá no dia **19 de outubro de 2025**.

Esperamos que a leitura dessa cartilha ajude você a ficar por dentro dos principais pontos sobre o Enamed, mas caso ainda fique com dúvidas, não deixe de procurar a coordenação de seu curso ou nos procurar por meio do nosso endereço eletrônico: **pi@reitoria.ufal.br**, ou mesmo presencialmente, na nossa sala que fica na reitoria

Até breve!

Sumário

1. O que é o Enade e Enamed?	4
2. Quais estudantes e de quais cursos farão Enade/Enamed da Ufal?	4
3. É obrigatório estudante participar do Enade/Enamed?	6
4. Qual o impacto do Conceito Enade/Enamed para o curso e para a Universidade?	6
5. O que estudante ingressante ou concluinte precisa fazer no sistema?	6
6. Estudante pode pedir para usar seu nome social? Como fazer?	7
7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte de estudantes concluintes?	7
8. Qual o prazo do preenchimento do questionário de estudante?	7
9. Qual o passo a passo para o acesso de estudante ao sistema Enamed?	7
10. Qual a data e horário da prova e o que levar?	8
11. Como estudante deve se preparar para o exame?	8
12. Quando e onde serão divulgados os resultados?	8
13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?	9
14. Orientações para questionário do estudante?	10
15. Orientações para a prova.	10
16. Observações sobre o “ EDITAL N° 81, DE 25 DE JUNHO DE 2025 ”	10



1. O que é Enade e Enamed?

O Enade é um exame que avalia o desempenho dos estudantes concluintes do curso de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, às habilidades necessárias para atualização profissional e às competências para compreender temas ligados à realidade brasileira e mundial.

O processo é regido por um cronograma no edital, que inclui etapas como inscrições, preenchimento do questionário do estudante, solicitação de atendimento especializado, aplicação da prova, análise de recursos e divulgação dos resultados. Este ano a prova do Enade será também a prova do Enamed que, por sua vez, é o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica. Conforme o edital nº 81/2024 - MEC/INEP:

1.8 O Enamed será realizado com observância aos critérios definidos para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade estabelecidos no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, para a área de Medicina.

1.8.1 O participante inscrito como concluinte em curso de graduação em Medicina no Enade 2025 deverá cumprir todas as regras estabelecidas neste Edital, no Edital do Enade nº 57, de 29 de maio de 2025 e na Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025.

1.8.2 As regras, definições, procedimentos e responsabilidades referentes aos objetivos, aos processos avaliativos, aos critérios de habilitação, ao preenchimento da inscrição e

do Questionário do Estudante, à Regularidade, à Regularização no Enade e aos critérios para deferimento de dispensa de prova são aquelas constantes na Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025.

2. Quais estudantes e de quais cursos farão o Enade/Enamed da ufal 2025?

Os critérios do Inep para participação no Enade/Enamed incluem:

Concluintes

Estudantes que estejam concluindo o curso de graduação em Medicina, inscritos como concluintes no Enade 2025 pelo coordenador de curso, e que tenham cumprido os requisitos de integralização curricular definidos no edital



Veja o edital
2025

3. **É obrigatório o estudante participar do Enade/Enamed?**

Sim. De acordo com a lei e portaria normativa, o Enamed é de participação obrigatória para estudantes concluintes de Medicina inscritos pelo coordenador no Enade 2025. Se um/uma estudante habilitado/a não participar sem justificativa aceita pelo Inep, ficará irregular no Enade e não poderá colar grau, conforme estabelecido nos editais nº 57 de 29 de maio de 2025.

A obrigatoriedade está prevista para garantir a avaliação da formação médica, sendo responsabilidade do estudante acompanhar as orientações no edital e no portal do Inep.

4. **Qual o impacto do conceito Enade/Enamed para o curso e para a universidade ?**

O conceito Enade/Enamed é um indicador de qualidade que avalia o curso de Medicina com base no desempenho dos estudantes concluintes. Para o curso, ele serve como referência para ajustes pedagógicos e reforça o reconhecimento acadêmico. Para a universidade, impacta a reputação institucional, influencia processos de regulação junto ao MEC e ajuda a atrair alunos e professores qualificados. Também facilita a participação em programas públicos como o Enare. Em suma, é uma ferramenta estratégica que valoriza a formação médica e fortalece a credibilidade da instituição.

5. **O que o estudante concluinte precisa fazer no sistema enamed?**

Estudantes concluintes devem acessar o Sistema Enamed (<https://enamed.inep.gov.br>) para realizar sua inscrição entre os dias 7 e 30 de julho de 2025, informando os dados pessoais e o município onde desejam realizar a prova, além de preencher o Questionário do Estudante disponível no sistema. Após a inscrição, os estudantes devem acompanhar o sistema para consultar o Cartão de Confirmação da Inscrição, onde constarão a data, o local e o horário da prova, além de outras orientações importantes para o dia de aplicação do exame.

Os concluintes devem comparecer no dia 19 de outubro de 2025 para realizar a prova do Enamed, seguindo as orientações de horário e local indicadas no cartão.



**Acesse o sistema
Enamed**



6. O estudante pode pedir para usar seu nome social como fazer?

Sim. Para isso, o estudante deve solicitar o tratamento pelo nome social no período de 7 a 30 de julho de 2025, durante o processo de inscrição no Sistema Enamed.

O estudante deve ter o nome social previamente cadastrado na Receita Federal e indicar essa opção no ato da inscrição.

7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte dos estudantes?



De 7 a 18 de julho de 2025.

8. Qual o prazo de preenchimento do questionário do estudante?



Primeiro Período: De 07 de julho a 18 de julho de 2025.

Segundo Período: De 18 de agosto a 18 de outubro de 2025.

Considerando que o preenchimento do Questionário do Estudante (QE) é uma das atividades obrigatórias para os concluintes inscritos no Enade, os estudantes que ainda não preencheram o QE nesse prazo têm ainda um 2º período para responder:

- Concluintes inscritos no Enade 2025 de cursos de medicina: de 18 de agosto a 18 de outubro de 2025, no Sistema Enamed. Segue o link para o manual do Sistema Enamed, com o passo a passo de como responder ao Questionário do Estudante durante o 2º período, publicado no [Portal do Inep](#).

9. Qual o passo a passo para o acesso de estudante ao sistema enamed?

1. Para acessar o Sistema Enamed, escolha a opção **entrar com Gov.br** e depois selecione **entrar como estudante** no site (<https://enamed.inep.gov.br>)
2. **Insira seu CPF** e faça o login. Ao entrar no sistema, verifique seus dados, acrescente ou altere as informações necessárias e salve para concluir seu cadastro no Sistema Enamed.
3. A partir do dia 7 de julho, você poderá **preencher o Questionário do Estudante**, disponível no menu do lado esquerdo do sistema, com prazo até 30 de julho de 2025.

Caso não tenha acesso ao gov.br, faça seu cadastro antes do passo a passo.



10. Qual a data e horário da prova e o que devo levar?

A prova do Enamed será aplicada no dia **19 de outubro de 2025** (domingo).

Horário de Brasília - DF

Abertura dos portões: 12h

Fechamento dos portões: 13h

Início da prova: 13h30

Término da prova: 18h30

Para garantir que estará no local certo da prova: consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição.

Os participantes devem levar:



Documento de identificação oficial com foto

- Carteiras de estudante não serão aceitas. (Consulte a lista de documentos válidos no item 9.2 do Edital nº 81, de 25 de junho de 2025)



Caneta esferográfica preta, fabricada em material transparente



Para estudantes que solicitarem atendimento especializado, consultar detalhes no edital

11. Como o estudante deve se preparar para o exame?

O aluno deverá pesquisar e discutir com seus professores e com a coordenação de curso pontos referentes aos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares de Medicina. Deverá também ler atentamente o edital, os atos normativos nele mencionados e a matriz de referência publicada pelo Inep e acompanhar todas as informações disponíveis no Portal do Inep e no Sistema Enamed. Recomenda-se, ainda, consultar provas do Enade de edições anteriores.

12. Quando e onde serão divulgados os resultados do exame?

Os resultados do Enamed serão divulgados no dia 5 de dezembro de 2025.

Os resultados dos demais dados estarão disponíveis para consulta pública, com exceção da nota individual, no Portal do Inep e no Sistema Enade, apresentados em forma de relatórios, conceitos conforme o tipo de informação disponibilizada no exame.

13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?

A solicitação de dispensa de participação na prova do Enade/Enamed 2025 poderá ser realizada entre os dias 13 de dezembro de 2025 e 18 de janeiro de 2026. Esse pedido poderá ser feito tanto pelo estudante concluinte quanto pela Instituição de Ensino Superior (IES), por meio do coordenador de curso, exclusivamente pelo sistema disponível no endereço eletrônico enade.inep.gov.br.

Solicitação de dispensas de responsabilidade do estudante:

Compromissos profissionais:

- Trabalho – apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia da aplicação da prova do Enamed.

Ocorrências de ordem pessoal:

- Acidentes; Assalto; Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação – apresentação de boletim de ocorrência, com data correspondente ao dia da aplicação da prova.
- Casamento – apresentação de certidão de casamento, desde que ocorrido em até 9 dias de antecedência da data da prova.
- Luto – apresentação de certidão de óbito, ocorrido em até 9 dias da data da prova, aplicável a cônjuge, companheiro, dependente ou parente consanguíneo ou afim até terceiro grau

- Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador – apresentação de comprovante de transferência emitido pelo empregador.
- Saúde – apresentação de atestado médico ou odontológico.
- Maternidade – apresentação de atestado médico.
- Paternidade – apresentação de certidão de nascimento ou de adoção.
- Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação – mediante comprovação documental da atividade.
- Concurso público ou processo seletivo de trabalho – mediante comprovação de inscrição ou convocação.
- Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado – mediante comprovação da participação no intercâmbio.
- Privação de liberdade – mediante comprovação legal da condição

Solicitação de dispensas de responsabilidade do coordenador do curso:

- Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade – a dispensa pode ser solicitada pela Instituição de Ensino Superior (IES) quando houver atividades acadêmicas obrigatórias e previamente agendadas, desde que incompatíveis com a aplicação da prova.
- Ato institucional da IES – quando houver impedimento relacionado a decisões administrativas ou acadêmicas da própria instituição, a IES poderá solicitar a dispensa do estudante.



14. Orientações para o questionário do estudante

O Questionário do Estudante é destinado a coletar informações que permitam caracterizar o perfil do estudante e o contexto de seus processos formativos, sendo relevantes para a compreensão dos resultados teóricos e práticos dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação dos cursos de graduação e das IES.

15. Orientações para a prova

- A prova será composta por 100 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas e apenas uma correta.

Sobre as respostas e os critérios de correção:

- As respostas devem ser transcritas para o Cartão-Resposta, que é o único válido para correção.
- Rascunhos ou marcações no caderno de prova não serão considerados.
- A correção será feita por processamento eletrônico.
- A nota será calculada com base nas questões válidas, conforme metodologia descrita em nota técnica a ser publicada no Portal do Inep.
- Todos os participantes terão as questões corrigidas, exceto os eliminados.
- O tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 2 (duas) horas, sendo permitida a assinatura da lista de presença somente após transcorrido esse tempo.

16. Observações sobre “ EDITAL N° 81, DE 25 DE JUNHO DE 2025 ”

- 1.8.3 A regularidade dos estudantes concluintes de Medicina inscritos no Enade 2025 poderá ser verificada pela própria Instituição de Ensino Superior (IES), entre os dias 23 de outubro de 2025 e 11 de dezembro de 2025, mediante os procedimentos descritos na Portaria Normativa Inep n° 359, de 29 de maio de 2025.
- 1.9.1 O participante que desejar utilizar os resultados do Enamed para fins de participação no Enare deverá cumprir as regras de inscrição, de pagamento da taxa de inscrição e/ou isenção de taxa da inscrição no Edital n° 03/2025 - RESIDÊNCIA MÉDICA - ACESSO DIRETO, publicado pela Ebsersh.
- 11.1.22 O participante poderá levar o Caderno de Prova apenas se estiver saindo da sala em definitivo nos últimos 30 minutos antes do término da prova. Em qualquer outro momento, não será permitido sair com o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação.
- O coordenador de curso fará o registro de presença na prova pela IES no período de 23 de outubro a 11 de dezembro de 2025, por meio do site do enade. Participantes eliminados da prova serão considerados irregulares junto ao Exame e não poderão ter a presença atestada pela IES.
- O participante deverá cumprir todas as regras estabelecidas no Edital n° 81, de 25 de junho de 2025, no Edital do Enade n° 57, de 29 de maio de 2025 e na Portaria Normativa Inep n° 359, de 29 de maio de 2025.



Ainda com dúvidas?



Leia o edital do Enamed 2025 com atenção. O documento descreve detalhadamente todas as etapas do processo.

Caso o/a estudante tenha dificuldade de acessar os questionários, poderá abrir um chamado para o INEP através do **Fale Conosco** que está disponível no sistema Enade no menu "**Inicial**" - "**Página Inicial**" em "**Informações ao Participante**".



[Edital Enamed 2025](#)



[Edital Enade 2025](#)



[Manual do QE ENAMED](#)



[Redes Sociais MEC](#)



[MEC Responde](#)

[**IR PARA O SUMÁRIO**](#)





**SELO
ODS
EDUCAÇÃO 2024**

ufal.br